



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 061, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 69.086,36 (sessenta e nove mil e oitenta e seis reais com trinta e seis centavos), destinado a implantação da usina de oxigênio na Santa Casa de Caridade de Jaguarão, conforme Lei nº 5.918 de 28 de abril de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.138	4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	4293	2400	R\$ 69.086,36
TOTAL				R\$ 69.086,36	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 4293 – Aquisição de Equipamento.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de Abril de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed

Secretária de Administração